



# PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA N° 211/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

" Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de aposentadoria por incapacidade permanente e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n° 14/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente à servidora **MARIA APARECIDA MACHADO DE BRITO**;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n° 2025.16.06144P;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Declarar a **vacância** do cargo de Professor, integrante do quadro de provimento efetivo deste Município, em virtude da aposentadoria por incapacidade permanente da servidora **MARIA APARECIDA MACHADO DE BRITO**, matrícula n° 836209-9, a contar de 1° de julho de 2025, nos termos da concessão realizada pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
01 de julho de dois mil e vinte cinco.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito Municipal

## Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 211/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

" Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de aposentadoria por incapacidade permanente e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 14/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente à servidora MARIA APARECIDA MACHADO DE BRITO;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2025.16.06144P;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Declarar a **vacância** do cargo de Professor, integrante do quadro de provimento efetivo deste Município, em virtude da aposentadoria por incapacidade permanente da servidora **MARIA APARECIDA MACHADO DE BRITO**, matrícula nº 836209-9, a contar de 1º de julho de 2025, nos termos da concessão realizada pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

01 de julho de dois mil e vinte cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA M. FRANCO